

PORTARIA N.º 598, DE 13 DE JULHO DE 2.018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Maria
Tereza Geraldo Barbosa - portadora do Registro Geral n.º 16.376.655 SSP/SP, ocupante
do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o adicional
por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base
mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de
Novembro de 2009.

I – 10.º período apurado de 04 de Junho de 2017 a
06 de Junho de 2018.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 01 do corrente mês e ano,
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Julho de
2.018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)